



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNDACAO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO DE BENEFÍCIOS: 2002004692 PLANO DE BENEFÍCIOS MULTIFUTURO II

MOTIVO: Encerramento de Exercício

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2023

TIPO: DAC

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE

Código: 552	CNPJ: 83.564.443/0001-32
--------------------	---------------------------------

Sigla: FUSESC

Razão Social: FUNDACAO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO

Nome: PLANO DE BENEFÍCIOS MULTIFUTURO II

CNPJ: 48.307.181/0001-20	CNPB: 2002004692	Sigla: MULTIFUTURO II
---------------------------------	-------------------------	------------------------------

Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO

Característica: Patrocinado

Modalidade: Contribuição Variável

Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO

Nome: DANIELA WEBER RABELLO

MIBA: 1747

MTE: 1747

Empresa: Mirador Assessoria Atuarial Ltda

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: Encerramento de Exercício

Data do cadastro: 31/12/2023	Data da Avaliação: 31/12/2023
-------------------------------------	--------------------------------------

Tipo: Demonstrações Atuariais do tipo Completa

Protocolo de envio da NTA: 1022320

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 176

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Resolução Previc nº 23/2023.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: PENSÃO POR MORTE ANTES DA APOSENTADORIA OU DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

OPÇÃO DOS DEPENDENTES ENTRE RENDA MENSAL VITALÍCIA, POR PRAZO DETERMINADO (10 A 20 ANOS) OU PERCENTUAL DE NO MÍNIMO 0,5% E NO MÁXIMO 1% PARA OS DEPENDENTES COM IDADE ATÉ 69 ANOS E NO MÁXIMO 1,5% PARA OS DEPENDENTES COM IDADE A PARTIR DE 70 ANOS. A RENDA MENSAL VITALÍCIA CORRESPONDE AO MAIOR ENTRE A RESERVA MATEMÁTICA DO BENEFÍCIO DEFINIDO DE INVALIDEZ - [(90% SRB 9 X URF) X (50% + 10%*N)] - E O SALDO DE CONTA TOTAL APlicável TRANSFORMADO EM RENDA MENSAL VITALÍCIA. PARA OS PARTICIPANTES QUE INGRESSARAM NO PLANO APÓS 60 DIAS DA DATA DE ADMISSÃO NA PATROCINADORA, SERÁ APlicADA À FóRMULA DO BENEFÍCIO A PROPORÇÃO TVP/30. NÃO PODERÃO OPTAR PELA RENDA MENSAL VITALÍCIA OS DEPENDENTES DO PARTICIPANTE QUE OPTOU PELO INSTITUTO DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO E NÃO RECOLHEU A CONTRIBUIÇÃO DE RISCO CORRESPONDENTE À PENSÃO POR MORTE.

Benefício: PENSÃO POR MORTE APÓS A APOSENTADORIA OU BENEFÍCIO PROPORCIONAL**Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA**Nível Básico do Benefício:**

PERCENTUAL DO VALOR DO BENEFÍCIO QUE O PARTICIPANTE ESTAVA RECEBENDO, CASO O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA TENHA SIDO CONCEDIDO NA FORMA DE PERCENTUAL SOBRE SALDO DE CONTA. 100% DO BENEFÍCIO QUE ESTAVA SENDO PAGO, CASO O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA TENHA SIDO CONCEDIDO NA FORMA DE PRAZO DETERMINADO. $(50\% + 10\% \times N)$, ONDE N = NÚMERO DE DEPENDENTES, LIMITADO A 5 DEPENDENTES, CASO O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA TENHA SIDO CONCEDIDO NA FORMA VITALÍCIA.

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA**Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA**Nível Básico do Benefício:**

TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL, NA DATA DO CÁLCULO, EM RENDA MENSAL VITALÍCIA, EM PRAZO DETERMINADO (10 A 20 ANOS) OU EM PERCENTUAL DE NO MÍNIMO 0,5% E NO MÁXIMO 1% PARA OS PARTICIPANTES COM IDADE ATÉ 69 ANOS E NO MÁXIMO 1,5% PARA OS PARTICIPANTES COM IDADE A PARTIR DE 70 ANOS.

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL**Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA**Nível Básico do Benefício:**

TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL, NA DATA DO CÁLCULO, EM RENDA MENSAL VITALÍCIA, EM PRAZO DETERMINADO (10 A 20 ANOS) OU EM PERCENTUAL DE NO MÍNIMO 0,5% E NO MÁXIMO 1% PARA OS PARTICIPANTES COM IDADE ATÉ 69 ANOS E NO MÁXIMO 1,5% PARA OS PARTICIPANTES COM IDADE A PARTIR DE 70 ANOS.

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** AGREGADO**Nível Básico do Benefício:**

- PARA OS PARTICIPANTES QUE INGRESSAREM NO PLANO EM ATÉ 60 DIAS APÓS A DATA DE ADMISSÃO NA PATROCINADORA: MAIOR ENTRE (90%.SRB - 9.URF) E TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA APLICÁVEL EM RENDA MENSAL VITALÍCIA. - PARA OS PARTICIPANTES QUE INGRESSAREM NO PLANO APÓS 60 DIAS DA DATA DE ADMISSÃO NA PATROCINADORA: MAIOR ENTRE (90%.SRB - 9.URF).TVP/30 E TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA APLICÁVEL EM RENDA MENSAL VITALÍCIA. - PARA OS PARTICIPANTES QUE OPTARAM PELO INSTITUTO DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO E NÃO TENHAM RECOLHIDO A CONTRIBUIÇÃO DE RISCO CORRESPONDENTE À INVALIDEZ: TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL EM RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO (10 A 20 ANOS) OU CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE NO MÍNIMO 0,5% E NO MÁXIMO 1% PARA OS PARTICIPANTES COM IDADE ATÉ 69 ANOS E NO MÁXIMO 1,5% PARA OS PARTICIPANTES COM IDADE A PARTIR DE 70 ANOS. SENDO: SRB = SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO URF = UNIDADE DE REFERÊNCIA FUSES TVP = TEMPO DE VINCULAÇÃO AO PLANO

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL**Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA**Nível Básico do Benefício:**

TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL, NA DATA DO CÁLCULO, EM RENDA MENSAL VITALÍCIA, EM PRAZO DETERMINADO (10 A 20 ANOS) OU EM PERCENTUAL DE NO MÍNIMO 0,5% E NO MÁXIMO 1% PARA OS PARTICIPANTES COM IDADE ATÉ 69 ANOS E NO MÁXIMO 1,5% PARA OS PARTICIPANTES COM IDADE A PARTIR DE 70 ANOS.

GRUPO DE CUSTEIO: Único

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Razão Social
79.831.608/0001-18	---
82.514.472/0001-27	---
82.937.293/0001-00	---
83.262.535/0001-68	---
83.564.443/0001-32	---
Participantes Ativos: 168	Tempo médio de contribuição (meses): 228
Folha de Salário de Participação: R\$ 39.970.215,35	Tempo médio para aposentadoria (meses): 128

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Identificador da hipótese: AT 49		
Característica Complementar da Tábua: Não se aplica		Tábua Geracional: Não
Segregação Tábua: Masculina		Ponderação Tábua: Não se aplica
Valor suavização tábua: 0	Valor agravamento tábua: 0	Valor desagravamento tábua: 0
Valor: AT 49		
Explicação da hipótese: AT 49 Masculina		
Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,25		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00		
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,27		
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: Não foi identificada divergência entre a quantidade ocorrida e a quantidade esperada para 2023 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (aproximadamente zero casos).		
Justificativa da EFPC: Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.		
Opinião do atuário: As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, são realizados periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.		

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Identificador da hipótese: INPC (IBGE)
Valor: INPC
Explicação da hipótese:
Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,90
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,71
Quantidade esperada para o exercício seguinte: 4,20
Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido: Em 2023, o valor ocorrido (3,71%) situou-se em um patamar inferior à expectativa de mercado (4,9%) em 15/12/2022, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 29 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 57 (4º Trimestre de 2022) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).
Justificativa da EFPC: Para esta premissa foi utilizado 4,2% como esperado para o exercício seguinte, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 27 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 61 (4º Trimestre de 2023) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).
Opinião do atuário: A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2024 (4,2%), considera-se a taxa prevista conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 27 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 0

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

Não foi identificada divergência significativa entre a quantidade esperada para 2023 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (0 casos) e a quantidade ocorrida durante o exercício (0 casos).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

As ocorrências no exercício estão em linha com o projetado no ano anterior. Além disso, são realizados periodicamente Estudos de Aderência da premissa, conforme legislação específica, para acompanhamento do comportamento dos resultados a médio/longo prazo.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 98,00

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 97,93

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 98,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,93%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 98,00

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 97,93

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 98,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,93%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses,

até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 3,20

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3,20

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,25

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 3,20

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A taxa real de crescimento observada no ano situou-se em uma média de 1,25%, estando abaixo da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2023 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do plano no período. É importante ressaltar que a taxa de crescimento real de salário reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo, especialmente pelo fato de tratar-se de uma massa pequena de participantes.

Justificativa da EFPC:

A premissa está em conformidade com expectativa de reajuste salarial das patrocinadoras do plano e com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa de crescimento real de salário de 3,2% a.a.

Opinião do atuário:

Entendemos que as expectativas da premissa em questão está relacionada com a expectativa média, podendo haver oscilações em determinados exercícios, mas que devem estar aderentes à realidade do grupo no médio e longo prazo. Portanto, apesar da diferença verificada, a hipótese utilizada tem apresentado resultados compatíveis com o esperado, tendo sido ratificada por meio de teste estatístico de aderência, que recomendou a manutenção da premissa atual, a partir da análise de históricos maiores e também considerando eventuais expectativas prospectivas.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 3,87

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3,87

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 8,72

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 3,87

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade nominal líquida obtida pela FUSESC na aplicação dos recursos garantidores do MF-II, ao longo de 2023, foi de 12,91% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida ('meta atuarial') de 7,87%, o que, em termos reais, representou obter 8,72% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 3,87% ao ano estabelecida para 2023, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem, o INPC.

Justificativa da EFPC:

A Taxa de Juros Real Anual prevista está em conformidade com a política de investimentos e com o Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da Taxa Real de Juros de 3,87% a.a.

Opinião do atuário:

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou acima da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Deve-se continuar buscando o nivelamento da taxa de juros frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo. Dessa forma, indicou-se a manutenção desta premissa.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Identificador da hipótese: AT 2000

Característica Complementar da Tábua: Basic

Tábua Geracional: Não

Segregação Tábua: Feminina e Masculina

Ponderação Tábua: Não se aplica

Valor suavização tábua: 0

Valor agravamento tábua: 0

Valor desagravamento tábua: 15

Valor: AT 2000

Explicação da hipótese: AT 2000 desagracada em 15% segregada por sexo

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3,27

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 3,75

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2023 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 3,27 ocorrências, quantidade inferior aos 5 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Identificador da hipótese: LIGHT

Característica Complementar da Tábua: Fraca **Tábua Geracional:** Não

Segregação Tábua: Não se aplica **Ponderação Tábua:** Não se aplica

Valor suavização tábua: 0 **Valor agravamento tábua:** 0 **Valor desagravamento tábua:** 20

Valor: LIGHT

Explicação da hipótese: Light Fraca desagravada em 20%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,73

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0,82

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2023 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 0,73 ocorrências, entretanto não foram identificadas novas ocorrências no período. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: Família Média (bac) e Família Real (bc)

Explicação da hipótese: Benefícios a Conceder: Família Média, sendo: a) Percentual de casados: 90%; b) Diferença de idade entre titular e cônjuge: 4 anos *; c) Filho temporário até 24 anos. * Na diferença de idade entre titular x e cônjuge y, considera-se que para titular masculino, $y = x - 4$; para titular feminino, $y = x + 4$. Para titular com até 80 anos de idade ($x \leq 80$), considera-se idade do filho temporário (z) como sendo: $z = \text{truncar}\{24 - \text{maior entre}\{[(80-x)/2] \text{ e } 0\}\}$. Para titular com mais de 80 anos de idade ($x > 80$) não é considerado filho temporário. Benefícios Concedidos: Família Real.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,90

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,75

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 1,90

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos. Para o exercício de 2023 era esperada uma família média de 1,9 dependentes, enquanto que foi observada a média de 0,75 dependentes por grupo familiar dos ativos que entraram em aposentadoria ou faleceram no exercício. Esta diferença é considerada normal na análise do período que abrange apenas um exercício (curto prazo), considerando que a aderência da premissa à realidade do grupo é esperada no médio e longo prazo.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2023, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Tábuas de Morbidez

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

BENEFÍCIOS**Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

Quantidade de benefícios concedidos:	10
Valor médio do benefício (R\$):	2.695,27
Idade média dos assistidos:	65
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 4.101.261,44
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 4.101.261,44
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 4.101.261,44
Benefícios a Conceder	R\$ 7.375.447,40
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 7.375.447,40
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 7.375.447,40
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE APÓS A APOSENTADORIA OU BENEFÍCIO PROPORCIONAL

Quantidade de benefícios concedidos:	16
Valor médio do benefício (R\$):	4.200,34
Idade média dos assistidos:	65
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00

Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 9.391.882,32
Contribuição Definida	R\$ 9.214.495,31
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 9.214.495,31
Benefício Definido	R\$ 177.387,01
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 177.387,01
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE ANTES DA APOSENTADORIA OU DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL	
Quantidade de benefícios concedidos:	3
Valor médio do benefício (R\$):	3.895,92
Idade média dos assistidos:	69
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 1.658.738,54
Contribuição Definida	R\$ 1.625.031,15
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 1.625.031,15
Benefício Definido	R\$ 33.707,39
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 33.707,39
Benefícios a Conceder	R\$ 2.801.442,01
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 2.801.442,01
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 2.801.442,01
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL

Quantidade de benefícios concedidos:	4
Valor médio do benefício (R\$):	2.785,95
Idade média dos assistidos:	62
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 1.039.369,95
Contribuição Definida	R\$ 1.039.369,95
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 1.039.369,95
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA

Quantidade de benefícios concedidos:	140
Valor médio do benefício (R\$):	4.194,98
Idade média dos assistidos:	66
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios concedidos	R\$ 73.034.277,71
Contribuição Definida	R\$ 67.574.995,93
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 67.574.995,93
Benefício Definido	R\$ 5.459.281,78
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 5.459.281,78
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL	
Quantidade de benefícios concedidos:	108
Valor médio do benefício (R\$):	7.681,47
Idade média dos assistidos:	68
Custo Normal do Ano (R\$):	6.424.377,49
Custo Normal do Ano (%):	16,07
Benefícios concedidos	R\$ 105.009.788,12
Contribuição Definida	R\$ 103.069.201,93
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 103.069.201,93
Benefício Definido	R\$ 1.940.586,19
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 1.940.586,19
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 112.339.235,07
Contribuição Definida	R\$ 112.339.235,07
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 48.029.275,96
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 64.309.959,11
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefícios estruturados no método de financiamento Agregado	
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
Benefícios a Conceder	
Benefício Definido Capitalização Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO: Único	
Custo Normal do Ano (R\$):	6.424.377,49
Custo Normal do Ano (%):	16,07
Passivo Atuarial	R\$ 316.751.442,56
Benefícios concedidos	R\$ 194.235.318,08

Contribuição Definida	R\$ 182.523.094,27
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 182.523.094,27
Benefício Definido	R\$ 11.712.223,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 7.399.867,97
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 4.312.355,84
Benefícios a Conceder	R\$ 122.516.124,48
Contribuição Definida	R\$ 112.339.235,07
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 48.029.275,96
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 64.309.959,11
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 10.176.889,41
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 10.176.889,41
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura R\$ 323.278.556,21

Insuficiência de Cobertura R\$ 0,00

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Reversão de saldo por exigência regulamentar
Nome da Fonte	Resíduos SC Patroc
Recursos recebidos no exercício	R\$ 27.600,65
Recursos utilizados no exercício	R\$ 0,00
Saldo	R\$ 241.334,11

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 36.785.603,90
Patrocinador	R\$ 15.120.533,58
Participantes Ativos	R\$ 20.896.211,85
Assistidos	R\$ 768.858,47

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 4.466.928,21		R\$ 0,00		R\$ 1.957.449,29		R\$ 6.424.377,50
Contribuições Previdenciárias	R\$ 4.466.928,21	11,18	R\$ 0,00	0,00	R\$ 1.957.449,29	4,90	R\$ 6.424.377,50
Normais	R\$ 4.466.928,21	11,18	R\$ 0,00	0,00	R\$ 1.957.449,29	4,90	R\$ 6.424.377,50
Extraordinárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Déficit Equacionado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

Data Início de Vigência:

01/04/2024

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Os custos do plano de benefícios avaliados em 31/12/2023 perfazem um total de 16,07%, estando divididos da seguinte forma:

- a) aposentadorias programadas e reversão: 16,07%;
- b) invalidez e reversão: 0,00%;
- c) pensão de participante ativo: 0,00%; e
- d) custeio administrativo: 0,00%.

Todos os percentuais incidentes sobre salários-de-participação.

O aumento dos custos em relação ao exercício anterior (14,86%) deve-se, principalmente, ao aumento médio das contribuições ao plano de "Contribuição Definida" destinado às aposentadorias programadas e reversão (saldos de conta).

Variação das provisões matemáticas:

As provisões matemáticas avaliadas em 31/12/2023, no valor de 316.751.442,56, apresentam aumento de 7,21% em relação ao valor registrado em 31/12/2022 de R\$ 295.459.697,80.

As provisões matemáticas estruturadas em "Benefício Definido" apresentaram aumento de 3,83%, explicado, principalmente, pela meta atuarial e outras variáveis relacionadas às movimentações dos participantes e alterações cadastrais. O aumento das provisões relacionadas à parte "Contribuição Definida" é fruto da acumulação de novas contribuições e da rentabilização dos saldos individuais.

Principais riscos atuariais:

O plano de benefícios, por ser estruturado na modalidade de Contribuição Variável, está exposto aos riscos atuariais relacionados com fatores biométricos e ao risco financeiro, tanto durante a fase de recebimento dos benefícios quanto em relação aos benefícios de risco decorrentes de invalidez e morte durante a fase de acumulação das reservas matemáticas. O monitoramento sistemático desses riscos é feito através das avaliações atuariais anuais, do acompanhamento mensal das provisões matemáticas e da utilização de métodos de financiamento, regimes financeiros e hipóteses atuariais consistentes e aderentes à realidade dos participantes e assistidos do plano.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Não foi constatada insuficiência de cobertura no Plano.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 168

Tempo médio de contribuição do plano (meses): 228,00

Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 128,00

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano (R\$):	6.424.377,49
Custo Normal do Ano (%):	16,07
Passivo Atuarial	R\$ 316.751.442,56
Benefícios concedidos	R\$ 194.235.318,08
Contribuição Definida	R\$ 182.523.094,27
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 182.523.094,27
Benefício Definido	R\$ 11.712.223,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 7.399.867,97
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 4.312.355,84
Benefícios a Conceder	R\$ 122.516.124,48
Contribuição Definida	R\$ 112.339.235,07
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 48.029.275,96
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 64.309.959,11
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 10.176.889,41
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 10.176.889,41
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	R\$ 4.466.928,21		R\$ 0,00		R\$ 1.957.449,29		R\$ 6.424.377,50
Contribuições Previdenciárias	R\$ 4.466.928,21	11,18	R\$ 0,00	0,00	R\$ 1.957.449,29	4,90	R\$ 6.424.377,50
Normais	R\$ 4.466.928,21	11,18	R\$ 0,00	0,00	R\$ 1.957.449,29	4,90	R\$ 6.424.377,50
Extraordinárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Déficit Equacionado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ -10.511.551,04
Déficit Técnico	R\$ 0,00
Superávit Técnico	R\$ 6.527.113,65
Reserva de Contingência	R\$ 5.396.060,41

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Para fins da avaliação atuarial do Plano MF-II, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/12/2023. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdênciais:

As regras de constituição e reversão do "Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar" não sofreu alteração no último exercício, estando especificadas no Regulamento do Plano de Benefícios e na Nota Técnica Atuarial.

Nos registros contábeis de 30/11/2023, foi constituído o "Fundo para Revisão do Plano 2022" com os seguintes critérios:

*Constituição: Parcada da Reserva Especial tratada no Plano de Destinação de 2022 e a própria rentabilidade do fundo.

*Reversão/Utilização: a) Conforme critérios de Plano de Utilização a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo, e b)

Recomposição da Reserva de Contingência, quando necessário.

*Atualização do Fundo: Rentabilidade patrimonial (cota do plano).

Variação do resultado:

O plano demonstrou uma variação negativa no resultado técnico acumulado de R\$ 10.511.551,04, passando de um Superávit Técnico de R\$ 17.038.664,69 em 31/12/2022 para um Superávit Técnico de R\$ 6.527.113,65 em 31/12/2023, equivalente a 29,82% das provisões matemáticas de benefício definido (2,06% do total das provisões matemáticas), justificada, principalmente, pela constituição do "Fundo Previdencial de Revisão do Plano 2022" através da destinação de recursos da Reserva Especial.

Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela FUSESC em R\$ 68.682,00, o Resultado Técnico Ajustado do plano fica superavitário em R\$ 6.595.795,65, equivalente a 30,13% das provisões matemáticas de benefício definido (2,08% do total das provisões matemáticas).

Natureza do resultado:

Considerando que o plano de benefícios vem apresentando resultado superavitário acumulado recorrente nas avaliações atuariais, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.

Soluções para equacionamento de déficit:

Não foi constatado déficit atuarial na apuração de resultado para o plano.

Adequação dos métodos de financiamento:

Não houve alteração nos métodos de financiamentos, os quais estão adequados às características dos benefícios do plano e atendem às exigências da Resolução CNPC N° 30/2018.

Outros fatos relevantes:

I) O Plano de Custeio Administrativo e o Plano de Custeio Normal serão mantidos para 2024, conforme aprovação do Conselho Deliberativo.

II) Todas as premissas atuariais foram mantidas, conforme aprovação pelo Conselho Deliberativo, com base nos estudos de adequação de premissas (estudo de convergência da taxa de juros real anual e estudo de aderência das premissas biométricas, demográficas e econômicas), realizados em setembro/2023.

III) Foi considerada como "Fonte de Recursos" a projeção das contribuições:

- ATIVOS: $13 * [\text{Contr. Básica} + \text{Adicional Partic. em Risco Não-Iminente líquidas da Taxa Adm} + 50\% * (\text{Contr. Básica} + \text{Adicional Partic. Risco Iminente líquidas da Taxa Adm})] * (1 + \text{inflação 2024}) * (1 + \%CS) = R\$ 4.466.928,21$.

- PATROCINADORA: $13 * (\text{Contr. Normal paga aos Partic. Risco Não-Iminente líquidas da Taxa Adm} + 50\% * \text{Contrib. Normal paga aos Partic. Risco Iminente líquidas da Taxa Adm}) * (1 + \text{inflação 2024}) * (1 + \%CS) = R\$ 1.957.449,29$.

TOTAL dos Recursos Projetados para 2024 = R\$ 4.466.928,21 + R\$ 1.957.449,29 = R\$ 6.424.377,49.

A inflação esperada para 2024 é de 4,20% a.a., conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 27 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 61 (4º Trimestre de 2023) do Ipea, e o Cresc. Real de Salários (CS) é de 3,20% a.a.. A taxa administrativa e a taxa de cobertura benefícios de risco são nulas para este exercício.

IV) Sobre as estatísticas:

A) O nº de benefícios concedidos de Pensão por Morte informado neste documento refere-se a quantidade de pensionistas (19), pertencentes a 19 grupos familiares.

B) Além dos 19 pensionistas, o plano possui 1 pensionista falecidos aguardando pagamento a herdeiros.

V) Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado na Reserva de Contingência até o limite de 24,65% das provisões matemáticas estruturadas na modalidade de benefício definido, equivalente a R\$ 5.396.060,41, e o montante que ultrapassar este limite, apurado no encerramento de 2023 em R\$ 1.131.053,24, alocado

como Reserva Especial.

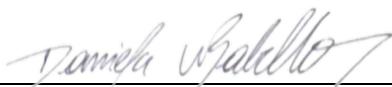
Por se tratar do primeiro ano de formação de Reserva Especial após a destinação integral do superávit técnico de 2022 na formação do novo “Fundo Previdencial de Revisão do Plano 2022”, não há obrigatoriedade de realizar-se revisão do plano de benefícios para nova destinação dos recursos alocados neste Reserva Especial durante o próximo exercício.

VI) A capacidade financeira do plano em manter os títulos classificados na categoria “Títulos mantidos até o vencimento” é verificada anualmente pela elaboração de estudos de ALM e na realização do estudo de convergência de que trata a Res. PREVIC nº 23/2023. Além disso, os títulos públicos federais utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos previstos na Res. PREVIC nº 23/2023, conforme atestado pelo sistema Venturo.

VII) Foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em Reunião Ordinária realizada em 27/12/2023 (Ata nº 441), o “Fundo Previdencial para Revisão do Plano 2022”, registrado no balancete contábil de 30/11/2023 no valor de R\$ 13.200.080,90, constituído com recursos destinados da Reserva Especial, conforme Relatório MIRADOR 1.920/2023, que trata o Plano de Destinação do Superávit Técnico do encerramento de 2022. A proposta de plano de utilização do Fundo Previdencial de Revisão do Plano 2022 será elaborada durante 2024, com base nas análises técnicas do Plano MFII, à luz das normativas vigentes, e encaminhada em relatório específico para aprovação do Conselho Deliberativo.

VIII) Documentos Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):

- Relatório Avaliação Atuarial 2023 MIRADOR 0424/2024
- Relatório Estudo de Aderência MIRADOR 1341/2023
- Relatório Estudo de Convergência MIRADOR 1456/2023
- Relatório Plano Destinação Superávit 2022 MIRADOR 1920/2023
- Plano de Custeio MIRADOR 0489/2024



DANIELA WEBER RABELLO

MIBA 1747